



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - FAX: (34) 3851-2277
CEP: 38840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

LEI MUNICIPAL 1.915, DE 14 DE ABRIL DE 2008

Autoriza o Poder Executivo de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, a assinar convênio com a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.

O PREFEITO MUNICIPAL, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Município de Carmo do Paranaíba autorizado a assinar convênio com a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, visando o desenvolvimento e aplicação das atividades do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência.

Art. 2.º O valor de presente convênio é estimado no valor máximo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), e correrá à conta da dotação: 0202 061810601 2009 33903000 – Manutenção de Convênios com a PMMG, PMRv e Civil.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Carmo do Paranaíba-MG, 14 de abril de 2008.


JOÃO BRAZ DE QUEIROZ
PREFEITO MUNICIPAL

